



UNIVERSIDADE PÚNGUÈ
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Anúncio de Concursos

A Universidade Púnguè (SEDE) convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços para apresentarem propostas fechadas no âmbito dos concursos discriminados na tabela abaixo:

Nº Ordem	Concurso	Objecto do Concurso	Concorrentes Elegíveis	Data e hora de entrega e abertura de documentos de qualificação e propostas	Garantias
01	Concurso Limitado 52A004441/CL/Nº 01/2025	Contratação de empresa para Fornecimento e Montagem de Divisórias para Salas de Aulas da Universidade Púnguè	Alvará compatível ao objecto de contratação	Dia:29/01/2025 Entrega até 10:00h Abertura: 10:10h	Não aplicável
02	Concurso Limitado 52A004441/CL/Nº 02/2025	Contração de uma empresa para fornecimento Mobiliário Escolar para Salas de Aulas da Universidade Púnguè	Alvará compatível ao objecto de contratação	Dia:29/01/2025 Entrega até 11:00h Abertura: 11:10h	Não aplicável
03	Concurso Limitado 52A004441/CL/Nº 03/2025	Contratação de empresa Para Fornecimento de Passagens Aéreas para Dentro e Fora do País para Universidade Púnguè	Alvará compatível ao objecto de contratação	Dia:29/01/2025 Entrega até 13:00h Abertura: 13:10h	Não aplicável

1. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los no Campus da Universidade Púnguè (SEDE), sita no Bairro Heróis Moçambicanos, no sector da UGEA, entre as 09:30 horas até as 15:00h, pela importância não reembolsável de **1,000.00MT (Mil Meticais)** para cada conjunto.
2. O pagamento deverá ser por meio do depósito na conta da Direcção da Área Fiscal de Chimoio – Rec. Central, conta Nº**056009522000**, NIB: **000003025600952200056** no **Banco de Moçambique**.
3. As propostas deverão ser válidas por um período de 60 dias, as mesmas devem ser entregues no endereço referido no nº 1, de acordo com tabela acima e serão abertas na presença dos concorrentes.
4. Não serão permitidas propostas eletrónicas e as entregues após o prazo limite serão rejeitadas.
5. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

Chimoio, aos 14 de Janeiro de 2025
Autoridade Competente
Ilegível